



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023 **RETIFICADO**

PROCESSO DE ARQUIVAMENTO: Nº 01012-P/2023 de 27/02/2023.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

LOCAL: NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, À AV. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO XAVIER, Nº 01, CENTRO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ.

DATA DO PREGÃO PRESENCIAL: 14/07/2023.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

1- PREÂMBULO

1.1- O **MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, através do Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, a pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 215/2023/GP de 03/05/2023, faz saber que **às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2023** receberão os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação das empresas interessadas em participar desta Licitação, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa, conforme consta do processo nº 01012-P/2023 de 27/02/2023.

1.2-A licitação será do TIPO **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"** para **REGISTRO DE PREÇOS**, e reger-se-á pela legislação aplicável a espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.366, de 26/08/2014, e suas alterações, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078/90, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.3- O Pregão Presencial a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4- Maiores informações poderão ser obtidas através da EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA, situada à Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, Tel (24) 2254-1094, das 08h às 16h, em até 24 (vinte quatro) horas antes da data do Pregão.

1.5- Caberá a Pregoeira responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com o encaminhamento de cópia da resposta para todas as interessadas.

1.6- Na impossibilidade de realização da licitação na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Pregoeira.

2- DO OBJETO

2.1- O objeto da presente licitação é o **"registro de preços para a aquisição de Material de Insumo Hospitalar, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian/RJ"**, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma da legislação vigente, especialmente, as leis nº 10.520/02 e 8666/93, cujas especificações se encontram detalhadas no **Termo de Referência - ANEXO II**, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

2.2- O Município de Comendador Levy Gasparian não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor (es) podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, sob igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO QUAISQUER EMPRESAS QUE:

3.1.1- Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

3.1.2- Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

3.1.3- Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital.

3.2- NÃO PODERÃO CONCORRER NESTE PREGÃO AS EMPRESAS:

3.2.1 – Suspensas temporariamente de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração Municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, ou do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

3.2.2 – Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer esfera da Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

3.2.3 – Em consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4 – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III, do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VII e nas condições previstas neste edital.

4.2- Os preços registrados por força desta licitação terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1- Os recursos necessários à aquisição ora licitados correrão as contas da seguinte dotação orçamentária:

<u>SECRETARIA</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>FICHA</u>	<u>FONTES</u>
SAÚDE	30.30.000.10.301.0026.2.553	3.3.90.30.00	1162	1621
SAÚDE	30.30.000.10.302.0026.2.088	3.3.90.30.00	1195	1500



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

SAÚDE	30.30.000.10.302.0026.2.555	3.3.90.30.00	1212	1621
-------	-----------------------------	--------------	------	------

5.2- O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no processo nº 1012-P/2023, no valor total máximo de **R\$ 1.551.970,68 (um milhão e quinhentos e cinquenta um mil e novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	364	PCT	R\$ 11,61	R\$ 4.226,04
2	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 EMBALAGEM DE 1 L	210	L	R\$ 11,81	R\$ 2.480,10
3	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (13X0,45MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.	681	CX	R\$ 34,12	R\$ 23.235,72
4	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (25X0,70MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.	545	CX	R\$ 34,12	R\$ 18.595,40
5	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (20X5,5MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE,	540	CX	R\$ 36,75	R\$ 19.845,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COM 100 UND.				
6	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (30X0,80MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.	400	CX	R\$ 34,41	R\$ 13.764,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (40X1,20MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.	523	CX	R\$ 34,60	R\$ 18.095,80
8	ÁLCOOL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COM 500G, INDICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	5.085	UND	R\$ 13,72	R\$ 69.766,20
9	ÁLCOOL GEL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COM 500G, INDICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	1.584	UND	R\$ 18,40	R\$ 29.145,60
10	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 500G.	175	RL	R\$ 29,22	R\$ 5.113,50
11	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO ANEROIDE	50	UND	R\$ 173,10	R\$ 8.655,00
12	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	6.620	RL	R\$ 2,48	R\$ 16.417,60
13	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO	8.620	RL	R\$ 3,31	R\$ 28.532,20



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
14	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	6.620	RL	R\$ 3,55	R\$ 23.501,00
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTA INDICATIVA PARA OS SEGUINTE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO, UTILIZADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 20 CM LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	77	RL	R\$ 70,87	R\$ 5.456,99
16	BOLSA COLETORA CAPACIDADE 2.000 LTS. COMPONENTES POLIETILENO, VÁLVULA INTEGRADA, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, TAMPA E TUBO EM PVC PARA VÁCUO.	250	UND	R\$ 10,53	R\$ 2.632,50
17	BOTA DE UNNA 10,2 CMX9,14M, BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO (CURATIVO)	150	UND	R\$ 58,26	R\$ 8.739,00
18	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 18 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.	102	CX	R\$ 87,88	R\$ 8.963,76
19	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 20 INDICADO NA TERAPIA	122	CX	R\$ 133,70	R\$ 16.311,40



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.				
20	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 22 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.	122	CX	R\$ 153,60	R\$ 18.739,20
21	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 24 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.	122	CX	R\$ 201,25	R\$ 24.552,50
22	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 19 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,	60	CX	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.				
23	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 21 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.	60	CX	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
24	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 23 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.	60	CX	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
25	CLAMP, EM PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10	UND	R\$ 4,53	R\$ 45,30
26	CLORHEXIDINA ALCOÓLICA 0,5%-SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA-INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	150	UND	R\$ 35,39	R\$ 5.308,50



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	12 MESES.				
27	CLORHEXIDINA AQUOSA 0,5%- SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES	100	UND	R\$ 48,78	R\$ 4.878,00
28	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4%; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1.000 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. USO ANTISSÉPTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES	1.060	UND	R\$ 83,95	R\$ 88.987,00
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13L EM PAPELÃO, ALÇAS E TAMPA RÍGIDAS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE TOTAL 13L.	1203	UND	R\$ 16,06	R\$ 19.320,18
30	COLETOR DE URINA COM CAPACIDADE E GRADUAÇÃO LEGÍVEL DE 1200 ML, C/ EXTENSOR (SEM PRESERVATIVO NA EXTREMIDADE), PARA USO DO PACIENTE ADULTO	100	UND	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
31	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE	620	UND	R\$ 9,86	R\$ 6.113,20



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTA.				
32	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), SEM RADIOPACO, MEDINDO 45CMX50CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (8X7) FIOS POR CM2 EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM PONTO OVERLOQUE, FORMATO RETANGULAR, PROVIDA DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.	2.000	UND	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00
33	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, COM 10 UNIDADES POR PACOTE, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, LARGURA 7,5 CMX7,5CM . 15CMX24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL.	10.200	UND	R\$ 3,53	R\$ 36.006,00
34	CORANTE LUGOL FORTE, IODO CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA COM COMPONENTES INORGÂNICOS. SOLUÇÃO DILUÍDA DE IODO-IODETO DE POTÁSSIO. FRASCOS DE 500 ML.	8	UND	R\$ 160,19	R\$ 1.281,52
35	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, TAMANHO 20 CM X 20 CM. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A	500	UND	R\$ 106,60	R\$ 53.300,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES; UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO.				
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 1L COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.	136	L	R\$ 71,79	R\$ 9.763,44
37	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES: EXTENSOR N 5, PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	6.000	UND	R\$ 7,12	R\$ 42.720,00
38	ELETRODO PARA ECG ADULTO COM GEL SÓLIDO, ADESIVO CONDUTIVO E MONITORAÇÃO GERAL (HIDROGEL) QUE ADERE FACILMENTE À PELE, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE DE TRAÇADO, COM 50 UND.	165	PCT	R\$ 27,73	R\$ 4.575,45
39	EQUIPO DE INFUSÃO, EM PVC CRISTAL MACROGOTAS COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, GOTEJADOR MACROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO,	21	CX	R\$ 986,35	R\$ 20.713,35



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CONECTOR LUER COM TAMPA, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
40	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL CONTENDO 100 UNIDADES.	46	PCT	R\$ 91,47	R\$ 4.207,62
41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DA CAMADA ADESIVA NO PAÑO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, COM 10 CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO.	992	UND	R\$ 23,47	R\$ 23.282,24
42	ESPÁTULA, EM MADEIRA, TAMANHO 18 CM TIPO AYRES, NÃO ESTÉRIL, COM 100 UND.	300	PCT	R\$ 19,53	R\$ 5.859,00
43	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. GRANDE EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	1.000	UND	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
44	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. MÉDIO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	2.000	UND	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
45	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO	1.000	UND	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COLLIN, TAM. PEQUENO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.				
46	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO 50. EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1L.	11	L	R\$ 86,71	R\$ 953,81
47	FIO DE SUTURA, CAT GUT, CROMADO, 3-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM 24UND.	50	CX	R\$ 240,13	R\$ 12.006,50
48	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 2-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.	12	CX	R\$ 74,09	R\$ 889,08
49	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 3-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.	20	CX	R\$ 74,30	R\$ 1.486,00
50	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 4-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.	12	CX	R\$ 78,69	R\$ 944,28
51	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 5-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.	12	CX	R\$ 78,72	R\$ 944,64
52	FITA CIRÚRGICA, MICROPOROSA, TAM. 10CM X 4,5M, HIPOALERGÊNICA, COM CAPA PROTETORA.	788	UND	R\$ 25,09	R\$ 19.770,92
53	FITA CREPE HOSPITALAR, TAM.	1.404	RL	R\$ 8,67	R\$ 12.172,68



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	19MMX50M NA COR BRANCA, COMPOTA POR PAPEL CREPADO COM ADESIVO NA BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.				
54	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE, TAM. 19 MM X 30 M	148	UND	R\$ 8,14	R\$ 1.204,72
55	FIXADOR CITOLÓGICO, À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL, SOLUÇÃO SPRAY, COM 100M	100	UND	R\$ 18,07	R\$ 1.807,00
56	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10%, 1L ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO CONTENDO 1 L.	5	L	R\$ 60,78	R\$ 303,90
57	FRASCO ALMOTOLIA, COR ÂMBAR, 250 ML, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTRITO, COM PROTETOR, COM TAMPA E ROSCA.	360	UND	R\$ 7,35	R\$ 2.646,00
58	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250 ML, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTRITO, COM PROTETOR, COM TAMPA E ROSCA.	364	UND	R\$ 7,35	R\$ 2.675,40
59	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, INCOLOR, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ISENTA DE SAL, PH NEUTRO E FÁCIL REMOÇÃO. GALÃO CONTENDO 5 KG.	14	UND	R\$ 61,62	R\$ 862,68
60	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM	31	CX	R\$ 14,03	R\$ 434,93



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TIRAS, GRAMATURA DE 30, MASCULINO COM 50 UNIDADES.				
61	LODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	130	UND	R\$ 105,99	R\$ 13.778,70
62	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO EM AÇO INOX FIBRA ÓTICA, COM CABO, LÂMINAS CURVAS E RETAS, INCLUINDO LÂMINAS PEDIÁTRICAS, SENDO LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS 00, 0, 1, 2, 3, 4 E CURVAS NOS TAMANHOS, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	18	KIT	R\$ 2.200,17	R\$ 39.603,06
63	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO, COM MATERIAL NÃO REAGENTE A DROGAS, LEVE, FLEXÍVEL, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMPOSTO DE FRASCO, CHICOTE E MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO	5	KIT	R\$ 27,02	R\$ 135,10
64	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO, COM MATERIAL NÃO REAGENTE A DROGAS, LEVE, FLEXÍVEL, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMPOSTO DE FRASCO, CHICOTE E MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL	100	KIT	R\$ 28,35	R\$ 2.835,00
65	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº:22 COM 100 UNIDADES	47	CX	R\$ 62,14	R\$ 2.920,58
66	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES	4.000	CX	R\$ 12,25	R\$ 49.000,00
67	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE	11	CX	R\$ 64,29	R\$ 707,19



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 21 COM 100 UNIDADES				
68	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 11 COM 100 UNIDADES.	11	CX	R\$ 60,45	R\$ 664,95
69	LANCETA DE TESTE PARA GLICEMIA, DESCARTÁVEL, CALIBRE 23G.CAIXA COM 10 UNIDADES.	115	CX	R\$ 29,77	R\$ 3.423,55
70	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAM. 50MX70CM,COM 50 UNIDADES.	400	CX	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
71	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR.IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.0. TAMANHO G	2220	PAR	R\$ 3,33	R\$ 7.392,60
72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL,	2720	PAR	R\$ 3,38	R\$ 9.193,60



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU 72FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.573. TAMANHO M				
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8.0. TAMANHO P	1720	PAR	R\$ 2,67	R\$ 4.592,40
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND	650	CX	R\$ 37,60	R\$ 24.440,00
75	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, EM LÁTEX	1053	CX	R\$ 36,90	R\$ 38.855,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND				
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. P, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND	1057	CX	R\$ 37,60	R\$ 39.743,20
77	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. PP, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND	100	CX	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, EM SILICONE NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND	74	CX	R\$ 30,23	R\$ 2.237,02
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, EM SILICONE NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND	74	CX	R\$ 22,01	R\$ 1.628,74
80	MANTA TÉRMICA, MEDIDAS 2,10 X 1,40 (M), CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA	50	UND	R\$ 13,45	R\$ 672,50
81	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS	3.120	CX	R\$ 30,96	R\$ 96.595,20



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	HORIZONTAIS, ATÓXICAS, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 100 UND.				
82	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA C/ RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, ADULTO	50	UND	R\$ 17,43	R\$ 871,50
83	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO ≥ 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA.	2.600	UND	R\$ 4,59	R\$ 11.934,00
84	PÊRA PARA ECG, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE	12	UND	R\$ 9,17	R\$ 110,04
85	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GALÃO COM 5 LITROS	48	UND	R\$ 131,49	R\$ 6.311,52
86	RED BLOCK ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK , CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA. PLASTIFICADO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE PLASTIFICADA COM REGULAGEM; IMOBILIZAÇÃO ADULTA E INFANTIL .	10	UND	R\$ 246,73	R\$ 2.467,30
87	SACO PARA LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO MEDINDO	9.200	UND	R\$ 1,45	R\$ 13.340,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	APROXIMADAMENTE, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.				
88	SACO PARA LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	8.050	UND	R\$ 1,60	R\$ 12.880,00
89	SACO PARA LIXO, 60 L, BRANCO LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 60 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	10.300	UND	R\$ 2,73	R\$ 28.119,00
90	SACO PARA LIXO, 60 L, VERMELHO REFORÇADO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 60 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	1.200	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
91	SERINGA 10ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.	50	CX	R\$ 79,66	R\$ 3.983,00
92	SERINGA 1ML, (ESCALA EM UI) EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE NUMERADA, COM AGULHA 13X 0,45 (MM), BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, PLÁSTICA, 50 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 100 UND.	212	CX	R\$ 53,70	R\$ 11.384,40
93	SERINGA 20ML, EM	61	CX	R\$ 117,33	R\$ 7.157,13



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.				
94	SERINGA 3ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.	364	CX	R\$ 41,50	R\$ 15.106,00
95	SERINGA 5ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.	164	CX	R\$ 49,77	R\$ 8.162,28
96	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 16 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	30	UND	R\$ 6,36	R\$ 190,80
97	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 18 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	30	UND	R\$ 6,36	R\$ 190,80
98	SONDA TRATO URINÁRIO,	30	UND	R\$ 6,36	R\$ 190,80



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MODELO FOLEY CALIBRE 20 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
99	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 22 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	30	UND	R\$ 6,36	R\$ 190,80
100	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 08, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000	UND	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
101	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.200	UND	R\$ 1,51	R\$ 7.852,00
102	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.100	UND	R\$ 1,55	R\$ 1.705,00
103	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO	1.000	UND	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DE SÓDIO A 0,9%) 10 ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.				
104	SORO FISIOLÓGICO COM 100 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE.	6.120	UND	R\$ 5,74	R\$ 35.128,80
105	SORO FISIOLÓGICO COM 250 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE	5.620	UND	R\$ 11,66	R\$ 65.529,20
106	SORO FISIOLÓGICO COM 500 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE	7.120	UND	R\$ 12,70	R\$ 90.424,00
107	SORO GLICOSADO A 5%, COM 500 ML FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DE LOTE.	500	UND	R\$ 15,17	R\$ 7.585,00
108	SORO RINGER LACTADO, COM 500 ML FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DE LOTE.	300	UND	R\$ 28,35	R\$ 8.505,00
109	SUORTE P/COLETOR DE MATERIAL PERFURO – CORTANTE DE 13 LITROS, EM METAL, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	62	UND	R\$ 41,72	R\$ 2.586,64
110	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 30CM X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 30 CM X 20 CM (PEQUENO), COM 10 UND.	100	KIT	R\$ 33,92	R\$ 3.392,00
111	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 50CM X 20CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	100	KIT	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	TAMANHO 50 CM X 20 CM (MÉDIO), COM 10 UND.				
112	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 700CM X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 70 CM X 20 CM (GRANDE), COM 10 UND.	100	KIT	R\$ 34,83	R\$ 3.483,00
113	TERMÔMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO.	83	UND	R\$ 24,83	R\$ 2.060,89
114	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO. MEDIÇÃO EM ATÉ 3 SEGUNDOS.	76	UND	R\$ 184,21	R\$ 13.999,96
115	TERMÔMETRO MANUAL, TIPO ANALÓGICO	42	UND	R\$ 18,96	R\$ 796,32
116	TESOURA PARA USO GERAL DE 7. LÂMINA EM AÇO INOX, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO QUE RECEBE. LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA QUE PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE. CABO EM POLIPROPILENO TEM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	64	UND	R\$ 37,11	R\$ 2.375,04
117	TESOURA, DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN ERGONÔMICO, LÂMINA PROCESSADA EM AÇO OXIDADO, ORIFÍCIO CENTRAL COM FUNÇÃO DE DESCASCAMENTO DO FIO. EDC EMT TESOURA DE EMERGÊNCIA KINESIO TAPE TESOURA DE RESGATE DE SOBREVIVÊNCIA COM O DENTE PARA O NYLON E CABO PARAQUEDAS.	62	UND	R\$ 56,44	R\$ 3.499,28
118	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR, COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, CAPILAR	8.000	UND	R\$ 1,82	R\$ 14.560,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	<p>VENOSO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETRO, VOLUME DE AMOSTRA &LT; OU = A 1 MICROLITRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE LEITURA ENTRE 10MG/DL (ACEITANDO VALOR SUPERIOR OU INFERIOR), MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, LEITURA ENTRE 10 SEGUNDOS, SEM RISCO DE CONTATO DIRETO DE SANGUE COM A SUPERFÍCIE DO MONITOR EVITANDO CONTAMINAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER</p> <p>AO MUNICÍPIO 100 (CEM) APARELHOS (GLICOSÍMETROS), COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FITA E COM A BATERIA, EM COMODATO, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O TREINAMENTO DE FORMA PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE OUTRO CANAL DE COMUNICAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DEFEITUOSOS, INCLUINDO AS BATERIAS, AS TIRAS E OS APARELHOS DEVERÃO TER REGISTRO E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS DA ANVISA/MS.</p>				
119	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) N 200, COM 15 M	82	UND	R\$ 100,30	R\$ 8.224,60
120	TUBO OROTRAQUEAL, Nº8, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA ENTUBAÇÃO, COM BALÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES	3	CX	R\$ 72,51	R\$ 217,53
121	TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO N 7 EM PVC SILICONADO, ATÓXICO, MARCADOR	3	CX	R\$ 80,39	R\$ 241,17



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	RADIOPACO, COM BALONETE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
122	TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO N 7,5 EM PVC SILICONADO, ATÓXICO, MARCADOR RADIOPACO, COM BALONETE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	3	CX	R\$ 70,20	R\$ 210,60
123	TUBO OROTRAQUEAL, Nº8,5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA ENTUBAÇÃO, COM BALÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES	3	CX	R\$ 72,58	R\$ 217,74
124	UMIDIFICADOR DE O2 (OXIGÊNIO), PLÁSTICO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA E MÁSCARA.	50	UND	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50
125	VASELINA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 1L.	10	L	R\$ 84,01	R\$ 840,10
VALOR TOTAL:					R\$ 1.551.970,68

6- DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO DE PREÇO

6.1- A licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preços e os seus documentos de habilitação em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa, com a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ENVELOPE "A"
"PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ENVELOPE "B"
"DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2023

6.2- A licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

Habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração (**ANEXO IV**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

6.3- Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes, contendo a documentação e a Proposta de Preço das licitantes, nenhum outro envelope será recebido ou será permitida a sua troca.

6.4- Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

6.5- Em caso excepcional, se a sessão do pregão vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.6- Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá conter índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

6.7- Aberto o envelope "B" da licitante que apresentou a melhor proposta, todos os documentos nele contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- O ENVELOPE "A", COM O TÍTULO "PROPOSTA DE PREÇOS" DEVERÁ CONTER:

7.1.1- A proposta de Preços da licitante, em 01 (uma) via, no impresso padronizado fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (**ANEXO I**) ou em documento **idêntico** elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emenda, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

7.1.2- Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

7.1.3- Descrição clara dos itens cotados, de acordo com as especificações do **Termo de Referência - ANEXO II deste edital**;

7.1.4- Preço unitário e total de cada item ofertado, em moeda nacional;

7.1.5- Indicação do prazo de validade da Proposta de Preço de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro;

7.2- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e, caso persista o interesse do município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

7.3- As Propostas de Preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo Pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

7.3.1- Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.3.2- Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta de Preços será desclassificada.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

7.4- Declaração de ciência e concordância com os termos deste Edital.

7.5- ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA DEVERÁ UMA OUTRA PROPOSTA SER ELABORADA EM FORMATO XML GRAVADA EM PEN DRIVE PARA A TRANSFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE AGILIZAR O PROCEDIMENTO DA APURAÇÃO DOS VALORES.

7.5.1- O arquivo para a elaboração da proposta estará disponível junto ao edital e anexos da licitação no site do Município, bem como o software para download no endereço eletrônico [www.levygasparian.rj.gov.br/licitações/ licitações 2023 /prefeitura de comendador levygasparian](http://www.levygasparian.rj.gov.br/licitações/licitações%202023/prefeitura%20de%20comendador%20levygasparian)).

7.6- A empresa interessada em participar do certame PODERÁ trazer, no dia e hora marcados para a licitação, 01 (uma) resma de papel A4 como valor do Edital.

8- DO CREDENCIAMENTO

8.1 – As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por representante legal, munido da sua Carteira de Identidade, ou de outra equivalente, do CPF e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo apresentar cópia autenticada ou cópia simples da cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial acompanhada do original, tanto do representante legal da empresa quanto do representante designado

8.1.1 –A documentação mencionada acima deverá ser entregue a Pregoeira fora de qualquer envelope.

8.1.2 – Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Carta de Credenciamento (nos termos do **Anexo III**)ou **Procuração (em caso de apresentação de cópia simples da Procuração apresentar a Procuração original autenticada em cartório)**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

8.1.3 – As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente a eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

8.1.4 – As licitantes poderão apresentar mais de um representante credenciado no certame, tendo a Pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento da sessão pública.

8.1.5 – É vedado a um mesmo representante credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

8.1.6 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

8.1.7- A licitante deverá apresentar, **FORA DOS ENVELOPES**, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO IV**), nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

8.2-Microempresas e empresas de pequeno porte

8.2.1-Para fins deste edital, as microempresas e as empresas de pequeno porte serão identificadas como **MPE**.

8.2.2-As MPEs, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **FORA DOS ENVELOPES**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º, do art. 3º, da referida Lei (**ANEXO VI**).

8.2.3- A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos cível, penal e administrativamente.

8.2.4- Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório.

9- DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1- No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, as licitantes deverão comparecer munidas das declarações previstas nos **ANEXOS IV e V** deste edital, conforme o caso, e dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida.

9.2- O julgamento do certame será realizado em uma ou mais sessões públicas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes, pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio.

9.3- Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

9.3.1- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações, os parâmetros mínimos de qualidade e o prazo para o fornecimento definidos neste edital e em seus anexos.

9.4- Serão qualificados pelo pregoeiro, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) à de menor preço.

9.5- Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas, nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

9.6- Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7- O pregoeiro convidará individualmente as licitantes qualificadas para apresentarem os lances



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de menor preço, seguido dos demais, em ordem crescente de valor, na forma dos itens 9.3 a 9.6.

9.8- O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9- Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último lance apresentado.

9.10- A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.11- A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante as penalidades previstas neste edital.

9.12- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.13- Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o mínimo aceitável para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

9.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação de valor unitário superior ao estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

9.15- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.16- Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, após negociação, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e, se for o caso, das que, arguidas pelo Pregoeiro, aceitarem registrar seus preços nos mesmos valores ofertados pela primeira colocada, para confirmação das suas condições de habilitação, conforme as regras editalícias.

9.17- Verificado o atendimento das condições habilitatórias, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, adjudicando-lhe o objeto do certame.

9.18- Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado, quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

9.19- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.

9.20- O pregoeiro manterá, em seu poder, os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária. Após isso, as referidas empresas deverão retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir daquela data. Expirado este prazo, os envelopes e os respectivos conteúdos serão destruídos.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

9.21- Durante as sessões da licitação, somente poderão se manifestar o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Pregoeiro.

9.22- É facultado ao Pregoeiro e a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos.

9.23- Será vedada a inclusão posterior de documento ou informação que devesse constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

9.24- Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.25- Microempresas e empresas de pequeno porte

9.25.1- A MPE mais bem classificada, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, do art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.

9.25.2- Não ocorrendo a apresentação da proposta da MPE, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

10 - DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1- Para habilitação na presente licitação os interessados deverão apresentar documentação relativa a:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação Técnica;
- c) Qualificação Econômico-Financeira;
- d) Regularidade Fiscal;
- e) Ilícitos Trabalhistas.

10.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

10.2.5- Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em 10.2.1 e 10.2.2, posteriormente à constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.1- Licença de Funcionamento expedido por Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10.3.2- Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e, no mínimo, compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.3.3- O(S) ATESTADO(S) / CERTIDÃO(ÕES) / DECLARAÇÃO(ÕES) CONTENDO O NOME DO EMITENTE, DEVE(M) SER APRESENTADO(S) EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA DECLARANTE.

10.4- ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, registrado na junta comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I- O Balanço das Sociedades Anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial.

II- As sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) poderão apresentar fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III- As sociedades criadas no exercício em curso poderão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou Município da licitante.

10.4.2- A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado nos seguintes índices:

I- Índice de Liquidez Corrente - Calculado pela fórmula abaixo, e julgada habilitada à empresa que obtiver o resultado final igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero).

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$LG \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$SG \geq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$LC \geq 1,0$$

LG- Liquidez Geral
SG- Solvência Geral
LC- Liquidez Corrente



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

II- Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão de Licitação, deve o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado e certidão de regularidade profissional do mesmo, que será encaminhado à Controladoria do Município para aferição e análise dos documentos e dos cálculos apresentados.

10.4.3. Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Pregão.

10.5 REGULARIDADE FISCAL

10.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

10.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

10.5.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta de Regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

10.5.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), bem como a respectiva Dívida Ativa ou através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa, todas do domicílio ou sede da licitante.

10.5.4.1. Para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Certidão da Dívida Ativa exigida no subitem 10.5.4. deverá ser a expedida pela Procuradoria-Geral do Estado (PG5);

10.5.4.2. Para as empresas sediadas em outros Estados, o(s) documento(s) emitido(s) pela Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, para fins de prova de regularidade fiscal, deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

10.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, em vigor, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

10.5.6. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

10.5.7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

10.5.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.6- DECLARAÇÃO RELATIVO A ILÍCITOS TRABALHISTAS;

10.6.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra **ANEXO V** deste edital, expressando não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e de acordo com artigo 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

10.6.2 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

10.6.3 - Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

10.6.4 - Apresentação de consulta ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a fim de demonstrar que a licitante não se encontra proibida de contratar com o Poder Público.

10.7- Microempresas e empresas de pequeno porte

10.7.1-A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da MPE somente será exigida no caso de virem a ser a adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.7.2-A MPE deverá no entanto, apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, da LC nº 123/2006).

10.7.3-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a MPE o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.4- A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.8.1. O Certificado de Inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, previstos neste edital.

10.8.2. Por Certificado de Inscrição, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos das licitantes

10.8.3. Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega da Proposta de Preços e da documentação, previstas neste edital.

10.8.4. O prazo de validade das certidões será aquele consignado nos próprios atos. No caso de não constarem expressamente daqueles, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11- DOS RECURSOS

11.1- Ao final da sessão e declarada pela Pregoeira a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões,



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal.

11.2- O prazo de interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3- A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e, ato contínuo, a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

11.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5- Os recursos e as contrarrazões poderão ser interpostos pelas licitantes de forma eletrônica por meio do e-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com ou entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 15h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

11.6- Os recursos serão dirigidos à Pregoeira, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, a autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

11.7- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1- Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação com o primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os itens pelo mesmo preço da licitante vencedora, obedecida a ordem de classificação e os preços propostos.

12.2- O Município de Comendador Levy Gasparian convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.3- A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de e-mail e diretamente à primeira classificada, dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pelo Município de Comendador Levy Gasparian, as justificativas apresentadas.

13- DO FORNECIMENTO

13.1- O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos e na Ata de Registro de Preços, seguindo os parâmetros de qualidade, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

13.1.1- O objeto será fornecido mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme a necessidade, através de "**Nota de Empenho**".

13.2- O prazo de fornecimento será de **10 (dez) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

13.2.1- **O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.**

13.3- Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, contendo o número do lote, data de fabricação e validade.

13.4- O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14- DO RECEBIMENTO

14.1 -O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

14.1.1 -**Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

14.1.2 - **Recebimento Definitivo:** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

14.2 - O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

14.3-A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

15- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

15.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação, decorrente deste edital, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

15.2- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados por meio dos servidores **Luiz Carlos Prates da Silva, Assessor de Vigilância Sanitária, Matr. 50.579 e Márcia Câmara Borges Duarte, Auxiliar Administrativo, Matr. 10792**, designados através de portaria, deverão exercê-los de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases do contrato.

15.3- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos, não previsto neste processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município de Comendador Levy Gasparian ou modificação dos termos do contrato.

15.4- Cabe à autoridade imediatamente superior decidir sobre atos que exorbitem da competência dos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde.

15.5- Para tal, a(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s) deverá(ão) solicitar, formalmente, adoção de medidas convenientes.

15.6- A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s) deverá(ão) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

15.7- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da(s) licitante(s), que vier(em) a ser contratada(s), no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao Município de Comendador Levy Gasparian ou terceiros.

15.8- A ocorrência de irregularidades, decorrentes da execução contratual, não implicará corresponsabilidade do Município de Comendador Levy Gasparian ou de seus prepostos.

15.9- Caberá à(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município de Comendador Levy Gasparian dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

16- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1- DA(S) LICITANTE(S) QUE VIER(EM) A SER CONTRATADA(S)

16.1.1- Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2- Proceder à entrega dos itens dentro do prazo, no local e na forma estabelecidos no **Termo de Referência- ANEXO II**;

16.1.3- Promover, por sua conta, a cobertura contra a ocorrência de sinistros, a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital;

16.1.4- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.1.5- Credenciar, junto ao Município de Comendador Levy Gasparian, funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições dos materiais objeto do presente edital;

16.1.6- Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos;

16.2- DO CONTRATANTE

16.2.1- Convocar, se julgar necessário e na data da abertura dos envelopes da presente licitação, a presença de funcionário do órgão requisitante;

16.2.2- Designar os servidores **Luiz Carlos Prates da Silva, Assessor de Vigilância Sanitária, Matr. 50.579 e Márcia Câmara Borges Duarte, Auxiliar Administrativo, Matr. 10792**, através de portaria para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais, na forma estabelecida neste edital e seus anexos;

16.2.3- Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o município de ou modificação na Ata de Registro de Preços.

17- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o Município de Comendador Levy Gasparian, sem prejuízo das sanções previstas na lei civil, aplicará à(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, na legislação subsidiária e, em especial, as seguintes sanções:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

17.1.1- Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega fixado neste edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2- Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2- As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativa ou individualmente. Tal fato não impede que o Município de Comendador Levy Gasparian rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3- As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4- A aplicação de multas não elidirá o direito do Município de Comendador Levy Gasparian de rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de ação, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

18- DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1- O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) ter o seu Registro de Preços revogado na Ata, através da instauração de processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

18.2- A revogação do registro poderá ser:

18.2.1- A pedido do(s) fornecedor(es), quando comprovar(em) estar impossibilitado(s) de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;ou

18.2.2- por iniciativa do Município de Comendador Levy Gasparian, quando o(s) fornecedor(es) registrado(s):

18.2.2.1- Não aceitar(em) reduzir o preço registrado, no caso de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.2.2.2- Perder em qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

18.2.3- Não cumprir(em) as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

18.2.4- Não comparecer(em) ou se recusar(em) a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

18.2.5- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

18.3- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

18.3.1- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Comendador Levy Gasparian fará o devido apostilamento na Ata de Registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

19- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, automaticamente, pelo Município de Comendador Levy Gasparian:

19.1.1- Por decurso de prazo de vigência;

19.1.2- Quando não restarem fornecedores registrados; e

19.1.3- Quando caracterizado o interesse público.

20- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1- Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em exata correspondência a obrigação cumprida. O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da sua autuação no Protocolo do Município. A fatura/nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e da Ata de Registro de Preços assinada e publicada, deverá ser atestada pelos fiscais designados. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente a liquidação da despesa pública.

20.2- Em caso de atraso no pagamento, a Adjudicatária será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “*pró-rata die*”, após o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

20.3- Em caso de antecipação no pagamento, a Adjudicatária sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “*pro-rate-die*”, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do adimplemento da obrigação, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.4- As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

ENDEREÇO: Rua Euclides Dantas Werneck, nº 06, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

CNPJ: 11.813.986/0001-35

TEL: (24) 2254-1099

21- DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

21.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

22- ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1- Integram este edital os seguintes anexos:



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

- a) Anexo I- Proposta de Preços;
- b) Anexo II- Termo de Referência;
- c) Anexo III- Credenciamento;
- d) Anexo IV- Modelo de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
- e) Anexo V- Modelo de Declaração de Ilícitos Trabalhistas;
- f) Anexo VI- Modelo de Declaração de ME, EPP OU MEI;
- g) Anexo VII- Minuta de Ata de Registro de Preços;

23- DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1- A(s) impugnação(ões) poderá(ão) ser interposta(s) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas, de forma eletrônica, por meio do e-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com (os e-mails recebidos após as 17h serão considerados no próximo dia útil dentro do horário de expediente) ou de forma presencial, sendo entregue(s) diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 15h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

23.2- O(s) julgamento(s) e resposta(s) ocorrerá(ão) antes da realização da sessão.

23.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.4- O Município de Comendador Levy Gasparian e as licitantes elegem o foro do Município de Três Rios para dirimir qualquer (quaisquer) questão(ões) controversa(s) relacionada(s) com este edital, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Comendador Levy Gasparian, 22 de maio de 2023.

**Janaina Teles Pires Fernandes
Pregoeira**

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL - (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

Razão Social da Proponente: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____

Inscr. Estadual: _____ Inscr. Municipal: _____

1- OBJETO

1.1- Registro de preços para aquisição de Material de Insumo Hospitalar, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian/RJ”.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. PACOTES COM 100 UNIDADES.		364	PCT		
2	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 EMBALAGEM DE 1 L		210	L		
3	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (13X0,45MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM		681	CX		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.					
4	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (25X0,70MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.		545	CX		
5	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (20X5,5MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.		540	CX		
6	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (30X0,80MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.		400	CX		
7	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (40X1,20MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS,		523	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.					
8	ÁLCOOL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COM 500G, INDICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM		5.085	UND		
9	ÁLCOOL GEL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COM 500G, INDICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM		1.584	UND		
10	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 500G.		175	RL		
11	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO ANEROIDE		50	UND		
12	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		6.620	RL		
13	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 15 CM,		8.620	RL		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
14	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		6.620	RL		
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTA INDICATIVA PARA OS SEGUINTE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍD O, UTILIZADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 20 CM LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.		77	RL		
16	BOLSA COLETORA CAPACIDADE 2.000 LTS. COMPONENTES POLIETILENO, VÁLVULA INTEGRADA, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, TAMPA E TUBO EM PVC PARA VÁCUO.		250	UND		
17	BOTA DE UNNA 10,2 CMX9,14M, BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE OXÍDO DE ZINCO (CURATIVO)		150	UND		
18	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 18 INDICADO NA		102	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.					
19	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 20 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.		122	CX		
20	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 22 INDICADO NA		122	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.					
21	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 24 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.		122	CX		
22	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 19		60	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.					
23	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 21 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.		60	CX		
24	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 23 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.		60	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

25	CLAMP, EM PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		10	UND		
26	CLORHEXIDINA ALCOÓLICA 0,5%- SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA- INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.		150	UND		
27	CLORHEXIDINA AQUOSA 0,5%- SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES		100	UND		
28	CLORHEXIDINA		1.060	UND		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM 4%; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1.000 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. USO ANTISSÉPTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES					
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURO- CORTANTE, 13L EM PAPELÃO, ALÇAS E TAMPA RÍGIDAS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE TOTAL 13L.		1203	UND		
30	COLETOR DE URINA COM CAPACIDADE E GRADUAÇÃO LEGÍVEL DE 1200 ML, C/ EXTENSOR (SEM PRESERVATIVO NA EXTREMIDADE), PARA USO DO PACIENTE ADULTO		100	UND		
31	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E		620	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTA.					
32	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), SEM RADIOPACO, MEDINDO 45CMX50CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (8X7) FIOS POR CM2 EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM PONTO OVERLOQUE, FORMATO RETANGULAR, PROVIDA DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.		2.000	UND		
33	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,		10.200	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COM 10 UNIDADES POR PACOTE, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, LARGURA 7,5 CM X 7,5 CM . 15CM X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL.					
34	CORANTE LUGOL FORTE, IODO CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA COM COMPONENTES INORGÂNICOS. SOLUÇÃO DILUÍDA DE IODO-IODETO DE POTÁSSIO. FRASCOS DE 500 ML.		8	UND		
35	CURATIVO HIDROCOLÓIDE. TAMANHO 20 CM X 20 CM. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-		500	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E CONSERVANTES; UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO.					
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 1L COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.		136	L		
37	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES: EXTENSOR N 5, PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.		6.000	UND		
38	ELETRODO PARA ECG ADULTO COM GEL SÓLIDO, ADESIVO CONDUTIVO E MONITORAÇÃO GERAL (HIDROGEL) QUE ADERE FACILMENTE À PELE, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE DE TRAÇADO, COM 50 UND.		165	PCT		
39	EQUIPO DE INFUSÃO, EM PVC CRISTAL MACROGOTAS COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, GOTEJADOR MACROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, CONECTOR LUER COM TAMPA,		21	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
40	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL CONTENDO 100 UNIDADES.		46	PCT		
41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DA CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, COM 10 CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO.		992	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

42	ESPÁTULA, EM MADEIRA, TAMANHO 18 CM TIPO AYRES, NÃO ESTÉRIL, COM 100 UND.		300	PCT		
43	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. GRANDE EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.		1.000	UND		
44	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. MÉDIO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.		2.000	UND		
45	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. PEQUENO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.		1.000	UND		
46	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO 50. EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1L.		11	L		
47	FIO DE SUTURA, CAT GUT, CROMADO, 3-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM 24UND.		50	CX		
48	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 2-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM,		12	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COM 24 UND.					
49	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 3-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.		20	CX		
50	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 4-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.		12	CX		
51	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 5-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.		12	CX		
52	FITA CIRÚRGICA, MICROPOROSA, TAM. 10CM X 4,5M, HIPOALERGÊNICA, COM CAPA PROTETORA.		788	UND		
53	FITA CREPE HOSPITALAR, TAM. 19MMX50M NA COR BRANCA, COMPOTA POR PAPEL CREPADO COM ADESIVO NA BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE		1.404	RL		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	FORMA CONTÍNUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.					
54	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE, TAM. 19 MM X 30 M		148	UND		
55	FIXADOR CITOLÓGICO, À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL, SOLUÇÃO SPRAY, COM 100M		100	UND		
56	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10%, 1L ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO CONTENDO 1 L.		5	L		
57	FRASCO ALMOTOLIA, COR ÂMBAR, 250 ML, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTRITO, COM PROTETOR, COM TAMPA E ROSCA.		360	UND		
58	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250 ML, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTRITO, COM PROTETOR, COM TAMPA E ROSCA.		364	UND		
59	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E		14	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ELETCARDIOGRAMA , INCOLOR, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ISENTA DE SAL, PH NEUTRO E FÁCIL REMOÇÃO. GALÃO CONTENDO 5 KG.					
60	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TIRAS, GRAMATURA DE 30, MASCULINO COM 50 UNIDADES.		31	CX		
61	LODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L		130	UND		
62	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO EM AÇO INOX FIBRA ÓTICA, COM CABO, LÂMINAS CURVAS E RETAS, INCLUINDO LÂMINAS PEDIÁTRICAS, SENDO LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS 00, 0, 1, 2, 3, 4 E CURVAS NOS TAMANHOS, 0, 1, 2, 3, 4, 5.		18	KIT		
63	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO, COM MATERIAL NÃO REAGENTE A DROGAS, LEVE, FLEXÍVEL, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMPOSTO DE FRASCO, CHICOTE E MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO		5	KIT		
64	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO, COM MATERIAL NÃO REAGENTE A DROGAS,		100	KIT		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	LEVE, FLEXÍVEL, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMPOSTO DE FRASCO, CHICOTE E MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL					
65	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº:22 COM 100 UNIDADES		47	CX		
66	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES		4.000	CX		
67	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 21 COM 100 UNIDADES		11	CX		
68	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA		11	CX		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 11 COM 100 UNIDADES.					
69	LANCETA DE TESTE PARA GLICEMIA, DESCARTÁVEL, CALIBRE 23G.CAIXA COM 10 UNIDADES.		115	CX		
70	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAM. 50MX70CM, COM 50 UNIDADES.		400	CX		
71	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.0. TAMANHO G		2220	PAR		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU 72FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.573. TAMANHO M		2720	PAR		
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO		1720	PAR		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8.0. TAMANHO P					
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND		650	CX		
75	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND		1053	CX		
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. P, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À		1057	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	TRAÇÃO, COM 100 UND					
77	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. PP, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND		100	CX		
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, EM SILICONE NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND		74	CX		
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, EM SILICONE NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND		74	CX		
80	MANTA TÉRMICA, MEDIDAS 2,10 X 1,40 (M), CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA		50	UND		
81	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS,		3.120	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ATÓXICAS, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 100 UND.					
82	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA C/ RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, ADULTO		50	UND		
83	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO ≥ 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA.		2.600	UND		
84	PÊRA PARA ECG, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE		12	UND		
85	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GALÃO COM 5 LITROS		48	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

86	RED BLOCK ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK , CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA. PLASTIFICADO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE PLASTIFICADA COM REGULAGEM; IMOBILIZAÇÃO ADULTA E INFANTIL .		10	UND		
87	SACO PARA LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.		9.200	UND		
88	SACO PARA LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.		8.050	UND		
89	SACO PARA LIXO, 60 L, BRANCO LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 60 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.		10.300	UND		
90	SACO PARA LIXO, 60 L, VERMELHO REFORÇADO MEDINDO APROXIMADAMENTE,		1.200	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	60 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.					
91	SERINGA 10ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.		50	CX		
92	SERINGA 1ML, (ESCALA EM UI) EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE NUMERADA, COM AGULHA 13X 0,45 (MM), BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, PLÁSTICA, 50 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 100 UND.		212	CX		
93	SERINGA 20ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL,		61	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ESTÉRIL, COM 100 UND.					
94	SERINGA 3ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.		364	CX		
95	SERINGA 5ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.		164	CX		
96	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 16 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		30	UND		
97	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 18 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO,		30	UND		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					
98	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 20 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		30	UND		
99	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 22 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		30	UND		
100	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 08, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,		5.000	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
101	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		5.200	UND		
102	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		1.100	UND		
103	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 10 ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.		1.000	UND		
104	SORO FISIOLÓGICO COM 100 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA		6.120	UND		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DE VALIDADE E N DO LOTE.					
105	SORO FISIOLÓGICO COM 250 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE		5.620	UND		
106	SORO FISIOLÓGICO COM 500 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE		7.120	UND		
107	SORO GLICOSADO A 5%, COM 500 ML FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DE LOTE.		500	UND		
108	SORO RINGER LACTADO, COM 500 ML FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DE LOTE.		300	UND		
109	SUPORTE P/COLETOR DE MATERIAL PERFURO – CORTANTE DE 13 LITROS, EM METAL, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE		62	UND		
110	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 30CM X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E		100	KIT		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	INFERIORES TAMANHO 30 CM X 20 CM (PEQUENO), COM 10 UND.					
111	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 50CM X 20CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 50 CM X 20 CM (MÉDIO), COM 10 UND.		100	KIT		
112	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 700CM X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 70 CM X 20 CM (GRANDE), COM 10 UND.		100	KIT		
113	TERMÔMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO.		83	UND		
114	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO. MEDIÇÃO EM ATÉ 3 SEGUNDOS.		76	UND		
115	TERMÔMETRO MANUAL, TIPO ANALÓGICO		42	UND		
116	TESOURA PARA USO GERAL DE 7. LÂMINA EM AÇO INOX, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO QUE RECEBE. LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA QUE		64	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE. CABO EM POLIPROPILENO TEM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.					
117	TESOURA, DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN ERGONÔMICO, LÂMINA PROCESSADA EM AÇO OXIDADO, ORIFÍCIO CENTRAL COM FUNÇÃO DE DESCASCAMENTO DO FIO. EDC EMT TESOURA DE EMERGÊNCIA KINESIO TAPE TESOURA DE RESGATE DE SOBREVIVÊNCIA COM O DENTE PARA O NYLON E CABO PARAQUEDAS.		62	UND		
118	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR, COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, CAPILAR VENOSO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETRO, VOLUME DE AMOSTRA < OU = A 1 MICROLITRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE LEITURA ENTRE 10MG/DL (ACEITANDO VALOR SUPERIOR OU INFERIOR), MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, LEITURA ENTRE 10 SEGUNDOS, SEM RISCO DE CONTATO DIRETO DE SANGUE COM A SUPERFÍCIE DO		8.000	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MONITOR EVITANDO CONTAMINAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 100 (CEM) APARELHOS (GLICOSÍMETROS), COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FITA E COM A BATERIA, EM COMODATO, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O TREINAMENTO DE FORMA PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE OUTRO CANAL DE COMUNICAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DEFEITUOSOS, INCLUINDO AS BATERIAS, AS TIRAS E OS APARELHOS DEVERÃO TER REGISTRO E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS DA ANVISA/MS.					
119	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) N 200, COM 15 M		82	UND		
120	TUBO OROTRAQUEAL, Nº8, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA ENTUBAÇÃO, COM BALÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES		3	CX		
121	TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO N 7 EM PVC SILICONADO, ATÓXICO, MARCADOR		3	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	RADIOPACO, COM BALONETE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.					
122	TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO N 7,5 EM PVC SILICONADO, ATÓXICO, MARCADOR RADIOPACO, COM BALONETE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES		3	CX		
123	TUBO OROTRAQUEAL, Nº8,5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA ENTUBAÇÃO, COM BALÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES		3	CX		
124	UMIDIFICADOR DE O2 (OXIGÊNIO), PLÁSTICO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA E MÁSCARA.		50	UND		
125	VASELINA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 1L.		10	L		
	VALOR TOTAL:					

2- CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

O fornecimento será executado conforme Termo de Referência.

O prazo de entrega será o constante do Termo de Referência.

Todos os custos, inclusive de entrega do material deve estar incluído no preço final do produto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

O pagamento será efetuado em favor da contratada até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, atestada por 02 servidores, não podendo ser o ordenador.
Validade da Proposta: 60 dias.

3- DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

Nome:
RG

Nº

e

Órgão

Emissor:



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência Descritivo tem por objeto a aquisição de Material de Insumo Hospitalar, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que são: Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal Dr. Altino Moreira, Centro de Atenção Psicossocial -CAPS, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Pronto Atendimento Fernanda Monteiro Marques e SAMU, pelo período aproximado de 12(doze) meses, conforme planilha contendo quantidade e especificação dos materiais constantes do item 3 deste Termo.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade em atender as Unidades de Saúde do Município de Comendador Levy Gasparian, cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância da aquisição dos materiais acima elencados, para uso em ações de prevenção, tratamento e assistência dos usuários acompanhados pelas Unidades de Saúde Municipal.

3 – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTDE. UBSS	QTDE. POLICLÍNICA	QTDE. CAPS	QTDE. CEO	QTDE. PS / SAMU	QTDE. TOTAL	UND.	ESPECIFICAÇÃO
1	220	24	0	0	120	364	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. PACOTES COM 100 UNIDADES.
2	120	0	0	40	50	210	L	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 EM EMBALAGEM DE 1 L
3	400	160	01	0	120	681	CX	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (13X0,45MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

									BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
4	420	0	05	0	120	545	CX		AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (25X0,70MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
5	420	0	0	0	120	540	CX		AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (20X5,5MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
6	0	0	0	0	400	400	CX		AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (30X0,80MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

7	400	0	03	0	120	523	CX	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO (40X1,20MM), CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADOS, PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM PROTETOR, EM BALADA INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
8	3500	475	50	60	1000	5085	UND	ÁLCOOL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COM 500G, INDICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM
9	600	410	50	24	500	1584	UND	ÁLCOOL GEL 70% DE GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COM 500G, INDICAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM
10	100	12	03	0	60	175	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 500G.
11	30	10	0	0	10	50	UND	APARELHO DE PRESSÃO COM ANETOSCÓPIO ANEROIDE
12	4500	120	0	0	2000	6620	RL	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
13	6500	120	0	0	2000	8620	RL	ATADURA, MATERIAL



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								TECIDO ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
14	4500	120	0	0	2000	6620	RL	ATADURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 1,80 M, TIPO ATADURA DE CREPE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
15	35	0	0	30	12	77	UND	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTA INDICATIVA PARA OS SEGUINTE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO, UTILIZADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 20 CM LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.
16	50	0	0	0	200	250	UND	BOLSA COLETORA CAPACIDADE 2.000 LTS. COMPONENTES POLIETILENO, VÁLVULA INTEGRADA, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, TAMPA E TUBO EM PVC PARA VÁCUO.
17	150	0	0	0	0	150	UND	BOTA DE UNNA 10,2 CMX9,14M, BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO (CURATIVO)
18	02	0	0	0	100	102	CX	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 18 INDICADO NA TERAPIA



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.
19	02	0	0	0	120	122	CX	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 20 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.
20	02	0	0	0	120	122	CX	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 22 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

									POLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.
21	02	0	0	0	120	122	CX	CATETER INTRAVENOSO JELCO N 24 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA, PARA INFUSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE 48 HORAS NA VEIA), EM PROLIPROPILENO, AGULHA COM BISEL SILICONADO, BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS, COM 50 UND.	
22	0	0	0	0	60	60	CX	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 19 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, USO	



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
23	0	0	0	0	60	60	CX	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 21 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
24	0	0	0	0	60	60	CX	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, DIÂMETRO 23 APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA EM AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COM ADAPTADOR DE COLETA À VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100 UND.
25	10	0	0	0	0	10	UND	CLAMP, EM PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
26	100	0	0	0	50	150	UND	CLORHEXIDINA ALCOÓLICA 0,5%- SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA-



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.
27	100	0	0	0	0	100	UND	CLORHEXIDINA AQUOSA 0,5%- SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO, DILUÍDO A 0,5%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1.000ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES
28	1000	0	0	0	60	1060	UND	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO/DOSAG EM 4%; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1.000 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO,



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. USO ANTISSÉPTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES
29	600	200	03	0	400	1203	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13L EM PAPELÃO, ALÇAS E TAMPA RÍGIDAS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE TOTAL 13L.
30	100	0	0	0	0	100	UND	COLETOR DE URINA COM CAPACIDADE E GRADUAÇÃO LEGÍVEL DE 1200 ML, C/ EXTENSOR (SEM PRESERVATIVO NA EXTREMIDADE), PARA USO DO PACIENTE ADULTO
31	120	0	0	0	500	620	UND	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUÇÃO DO



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTA.
32	2000	0	0	0	0	2000	UND	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), SEM RADIOPACO, MEDINDO 45CMX50CM, CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (8X7) FIOS POR CM2 EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM PONTO OVERLOQUE, FORMATO RETANGULAR, PROVIDA DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.
33	50000	1200	0	0	40000	10.200	UND	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM ² , 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, COM 10 UNIDADES POR PACOTE, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, LARGURA 7,5 CMX7,5CM . 15CMX24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL.
34	08	0	0	0	0	08	UND	CORANTE LUGOL FORTE, IODO CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA COM COMPONENTES INORGÂNICOS. SOLUÇÃO DILUÍDA DE IODO-IODETO DE POTÁSSIO. FRASCOS DE



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								500 ML.
35	500	0	0	0	0	500	UND	CURATIVO HIDROCOLÓIDE. TAMANHO 20 CM X 20 CM. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC- CARBOXIMETILCELULOS E SÓDICA), POLI- ISOBUTILENO E CONSERVANTES; UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO.
36	100	0	0	0	36	136	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 1L COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.
37	6000	0	0	0	0	6000	UND	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES:



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								EXTENSOR N 5, PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
38	160	0	0	0	05	165	PCT	ELETRODO PARA ECG ADULTO COM GEL SÓLIDO, ADESIVO CONDUTIVO E MONITORAÇÃO GERAL (HIDROGEL) QUE ADERE FACILMENTE À PELE, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE DE TRAÇADO, COM 50 UND.
39	01	0	0	0	20	21	CX	EQUIPO DE INFUSÃO, EM PVC CRISTAL MACROGOTAS COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, GOTEJADOR MACROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, CONECTOR LUER COM TAMPA, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 500 UND.
40	40	06	0	0	0	46	PCT	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL CONTENDO 100 UNIDADES.
41	700	48	04	0	240	992	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE,



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DA CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, COM 10 CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO.
42	300	0	0	0	0	300	PCT	ESPÁTULA, EM MADEIRA, TAMANHO 18 CM TIPO AYRES, NÃO ESTÉRIL, COM 100 UND.
43	1000	0	0	0	0	1000	UND	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. GRANDE EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.
44	2000	0	0	0	0	2000	UND	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. MÉDIO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.
45	1000	0	0	0	0	1000	UND	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAM. PEQUENO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

46	05	0	0	0	06	11	L	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO 50. EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1L.
47	0	0	0	0	12	50	CX	FIO DE SUTURA, CAT GUT, CROMADO, 3-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM 24UND.
48	0	0	0	0	12	12	CX	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 2-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.
49	0	0	0	0	20	20	CX	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 3-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.
50	0	0	0	0	12	12	CX	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 4-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.
51	0	0	0	0	12	12	CX	FIO DE SUTURA, EM NYLON, 5-0 MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 45 CM, COM 24 UND.
52	500	48	0	0	240	788	UND	FITA CIRÚRGICA, MICROPOROSA, TAM. 10CM X 4,5M,



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								HIPOALERGÊNICA, COM CAPA PROTETORA.
53	1000	160	04	0	240	1404	RL	FITA CREPE HOSPITALAR, TAM. 19MMX50M NA COR BRANCA, COMPOTA POR PAPEL CREPADO COM ADESIVO NA BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.
54	100	24	0	0	24	148	UND	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE, TAM. 19 MM X 30 M
55	100	0	0	0	0	100	UND	FIXADOR CITOLÓGICO, À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL, SOLUÇÃO SPRAY, COM 100M
56	05	0	0	0	0	05	L	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10%, 1L ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO CONTENDO 1 L.
57	200	60	0	0	100	360	UND	FRASCO ALMOTOLIA, COR ÂMBAR, 250 ML, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTRITO, COM PROTETOR, COM TAMPA E ROSCA.
58	200	60	04	0	100	364	UND	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250 ML, MATERIAL EM POLIETILENO



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTRITO, COM PROTETOR, COM TAMPA E ROSCA.
59	08	06	0	0	0	14	UND	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA, INCOLOR, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ISENTA DE SAL, PH NEUTRO E FÁCIL REMOÇÃO. GALÃO CONTENDO 5 KG.
60	30	0	01	0	0	31	CX	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TIRAS, GRAMATURA DE 30, MASCULINO COM 50 UNIDADES.
61	100	0	0	0	30	130	UND	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L
62	10	03	0	0	05	18	KIT	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO EM AÇO INOX FIBRA ÓTICA, COM CABO, LÂMINAS CURVAS E RETAS, INCLUINDO LÂMINAS PEDIÁTRICAS, SENDO LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS 00, 0, 1, 2, 3, 4 E CURVAS NOS TAMANHOS, 0, 1, 2, 3, 4, 5.
63	0	0	0	0	05	05	KIT	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO, COM MATERIAL NÃO REAGENTE A DROGAS, LEVE, FLEXÍVEL, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMPOSTO DE FRASCO, CHICOTE E MÁSCARA FACIAL TAMANHO



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								ADULTO
64	0	0	0	0	100	100	KIT	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO, COM MATERIAL NÃO REAGENTE A DROGAS, LEVE, FLEXÍVEL, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMPOSTO DE FRASCO, CHICOTE E MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL
65	30	02	0	0	15	47	CX	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº:22 COM 100 UNIDADES
66	4000	0	0	0	0	4000	CX	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES
67	01	0	0	0	10	11	CX	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 21 COM 100 UNIDADES
68	01	0	0	0	10	11	CX	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Nº: 11 COM 100 UNIDADES.
69	11500 0	0	0	0	0	115	CX	LANCETA DE TESTE PARA GLICEMIA, DESCARTÁVEL, CALIBRE 23G.CAIXA COM 10 UNIDADES.
70	150	100	50	0	100	400	CX	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAM. 50MX70CM,COM 50 UNIDADES.
71	1500	120	0	0	600	2220	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR.IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.0. TAMANHO G



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

72	2000	120	0	0	600	2720	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR.</p> <p>IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU 72FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7.573. TAMANHO M</p>
73	1000	120	0	0	600	1720	PAR	<p>LUVA74 CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 MG) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR.</p>



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8.0. TAMANHO P
74	300	150	0	0	200	650	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND
75	500	150	03	200	200	1053	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND
76	500	150	07	200	200	1057	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. P, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND
77	0	0	0	100	0	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. PP, EM LÁTEX NATURAL



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND
78	50	0	0	0	24	74	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, EM SILICONE NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND
79	50	0	0	0	24	74	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, EM SILICONE NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM 100 UND
80	0	0	0	0	50	50	UND	MANTA TÉRMICA, MEDIDAS 2,10 X 1,40 (M), CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA
81	1500	100	20	0	1500	3120	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICAS, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 100 UND.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

82	0	0	0	0	50	50	UND	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA C/ RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, ADULTO
83	1000	500	100	0	1000	2600	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO ≥ 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA.
84	0	12	0	0	0	12	PCT	PÊRA PARA ECG, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE
85	0	0	0	0	48	48	UND	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GALÃO COM 5 LITROS
86	0	0	0	0	10	10	UND	RED BLOCK ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK , CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; UTILIZADO EM



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANA. PLASTIFICADO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE PLASTIFICADA COM REGULAGEM; IMOBILIZAÇÃO ADULTA E INFANTIL .
87	3000	2000	200	0	4000	9200	UND	SACO PARA LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.
88	3000	2000	50	0	3000	8050	UND	SACO PARA LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.
89	3000	2000	100	1200	4000	10300	UND	SACO PARA LIXO, 60 L, BRANCO LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 60 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.
90	0	0	0	1200	0	1200	UND	SACO PARA LIXO, 60 L, VERMELHO REFORÇADO MEDINDO APROXIMADAMENTE, 60 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, USO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.
91	20	10	0	0	20	50	CX	SERINGA 10ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

									LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.
92	50	160	01	0	01	212	CX	SERINGA 1ML, (ESCALA EM UI) EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE NUMERADA, COM AGULHA 13X 0,45 (MM), BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, PLÁSTICA, 50 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM 100 UND.	
93	0	0	01	0	60	61	CX	SERINGA 20ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.	
94	300	0	04	0	60	364	CX	SERINGA 3ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA	



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

									PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.
95	100	0	04	0	60	164	CX	SERINGA 5ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO LUER SLIP, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO NR/32, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 100 UND.	
96	0	0	0	0	30	30	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 16 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	
97	0	0	0	0	30	30	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 18 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	
98	0	0	0	0	30	30	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 20 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA	



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
99	0	0	0	0	30	30	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY CALIBRE 22 EM BORRACHA, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
100	5000	0	0	0	0	5000	UND	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 08, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
101	5000	0	0	0	200	5200	UND	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								INDIVIDUAL.
102	1000	0	0	0	100	1100	UND	SONDA, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
103	0	0	0	0	1000	1000	UND	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 10 ML, FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.
104	3000	120	0	0	3000	6120	UND	SORO FISIOLÓGICO COM 100 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE.
105	1500	120	0	0	4000	5620	UND	SORO FISIOLÓGICO COM 250 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE
106	3000	120	0	0	4000	7120	UND	SORO FISIOLÓGICO COM 500 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DO LOTE
107	0	0	0	0	500	500	UND	SORO GLICOSADO A 5%, COM 500 ML FRASCO



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DE LOTE.
108	0	0	0	0	300	300	UND	SORO RINGER LACTADO, COM 500 ML FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E N DE LOTE.
109	20	20	02	0	20	62	UND	SUORTE P/COLETOR DE MATERIAL PERFURO – CORTANTE DE 13 LITROS, EM METAL, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE
110	0	0	0	0	100	100	KIT	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 30CM X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 30 CM X 20 CM (PEQUENO), COM 10 UND.
111	0	0	0	0	100	100	KIT	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 50CM X 20CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 50 CM X 20 CM (MÉDIO), COM 10 UND.
112	0	0	0	0	100	100	KIT	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAM 700CM X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES TAMANHO 70 CM X 20 CM (GRANDE), COM 10 UND.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

113	50	12	01	0	20	83	UND	TERMÔMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO.
114	40	12	02	02	20	76	UND	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO. MEDIÇÃO EM ATÉ 3 SEGUNDOS.
115	20	0	02	0	20	42	UND	TERMÔMETRO MANUAL, TIPO ANALÓGICO
116	20	12	02	0	30	64	UND	TESOURA PARA USO GERAL DE 7. LÂMINA EM AÇO INOX, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO QUE RECEBE. LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA QUE PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE. CABO EM POLIPROPILENO TEM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.
117	20	12	0	0	30	62	UND	TESOURA, DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN ERGONÔMICO, LÂMINA PROCESSADA EM AÇO OXIDADO, ORIFÍCIO CENTRAL COM FUNÇÃO DE DESCASCAMENTO DO FIO. EDC EMT TESOURA DE EMERGÊNCIA KINESIO TAPE TESOURA DE RESGATE DE SOBREVIVÊNCIA COM O DENTE PARA O NYLON E CABO PARAQUEDAS.
118	80000	0	0	0	0	80000	UND	TIRA DE GLICEMIA CAPILAR, COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								<p>GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, CAPILAR VENOSO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETRO, VOLUME DE AMOSTRA &LT; OU = A 1 MICROLITRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE LEITURA ENTRE 10MG/DL (ACEITANDO VALOR SUPERIOR OU INFERIOR), MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, LEITURA ENTRE 10 SEGUNDOS, SEM RISCO DE CONTATO DIRETO DE SANGUE COM A SUPERFÍCIE DO MONITOR EVITANDO CONTAMINAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 100 (CEM) APARELHOS (GLICOSÍMETROS), COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FITA E COM A BATERIA, EM COMODATO, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O TREINAMENTO DE FORMA PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE OUTRO CANAL DE COMUNICAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DEFEITUOSOS, INCLUINDO AS</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								BATERIAS, AS TIRAS E OS APARELHOS DEVERÃO TER REGISTRO E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS DA ANVISA/MS.
119	20	12	0	0	50	82	UND	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) N 200, COM 15 M
120	0	0	0	0	03	03	CX	TUBO OROTRAQUEAL, Nº8, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA ENTUBAÇÃO, COM BALÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES
121	0	0	0	0	03	03	CX	TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO N 7 EM PVC SILICONADO, ATÓXICO, MARCADOR RADIOPACO, COM BALONETE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.
122	0	0	0	0	03	03	CX	TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO N 7,5 EM PVC SILICONADO, ATÓXICO, MARCADOR RADIOPACO, COM BALONETE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES
123	0	0	0	0	03	03	CX	TUBO OROTRAQUEAL, Nº8,5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA ENTUBAÇÃO, COM BALÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

								UNIDADES
124	0	0	0	0	50	50	UND	UMIDIFICADOR DE O2 (OXIGÊNIO), PLÁSTICO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA E MÁSCARA.
125	10	0	0	0	0	10	L	VASELINA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 1L.

4 - FORNECIMENTO

4.1 – Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade de consumo mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de "Nota de Empenho".

4.2 – O prazo de fornecimento será de 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

4.2.1 – O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

4.3 – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, contendo o número do lote, data de fabricação e validade.

4.4 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

5 - RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

b) Recebimento Definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

5.2 – O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

5.3 – A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de 03 (três) dias, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

6 – FISCALIZAÇÃO

6.1 – A Secretaria de Saúde será responsável pela fiscalização e acompanhamento dos trabalhos com poderes de vetar e negar os serviços que não atendam o presente termo, o edital e seus anexos, ou estejam fora dos padrões aceitáveis e normas científicas em vigor.

6.2 – A fiscalização com fundamento no art.67, da Lei Federal nº8.666/93, caberá a Secretaria de Saúde, que a seu critério e por meio dos servidores **Luiz Carlos Prates da Silva, Assessor de Vigilância Sanitária, Matr. 50.579** e **Márcia Câmara Borges Duarte, Auxiliar Administrativo, Matr. 10792**, designadas através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução.

6.3 – Ficam reservados a Secretaria de Saúde o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação da contratação.

6.4 – A empresa vencedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

6.5 – A atuação da Secretaria de Saúde em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto não implicará corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa vencedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

7 – PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos servidores designados, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS e da Certidão Negativa de Débitos do Município, após atuação do mesmo no Protocolo do Município.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 - Esta despesa correrá por conta de Dotação constante da Lei Orçamentária Anual – LOA nº1.132 de 21/12/2021 da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>FICHA</u>	<u>FONTE</u>
SAÚDE	30.30.000.10.301.0026.2.553	3.3.90.30.00	1162	1621
SAÚDE	30.30.000.10.302.0026.2.088	3.3.90.30.00	1195	1500



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

SAÚDE	30.30.000.10.302.0026.2.555	3.3.90.30.00	1212	1621
-------	-----------------------------	--------------	------	------

Nestes termos pedimos autorização para sequência do presente pedido, ressaltando a necessidade de garantir o funcionamento dos trabalhos e o melhor atendimento ao interesse público.

Comendador Levy Gasparian, 12 de janeiro de 2023.

João José de Souza
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094
E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

A

COMISSÃO DE PREGÃO

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro

Comendador Levy Gasparian - RJ

Ref.: Pregão Presencial nº. 035/2023.

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr. _____ (*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CIC sob o nº _____, poderes para representar esta Empresa _____ (*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto à sua desistência de interpor recurso e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante deverão ser entregues pelo credenciado, ao Pregoeiro, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 035/2023

(Razão social) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº. 035/2023 do Município de Comendador Levy Gasparian.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(data)

(representante legal)



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

A empresa _____,
devidamente cadastrada sob o CNPJ de n. _____ com sede na Rua:
_____, Bairro: _____,
Cidade: _____, UF: _____, vem, por intermédio de seu representante legal,
portador da Carteira de Identidade n. _____, Órgão Expedidor _____,
inscrito no CPF/MF sob o n. _____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para fins do
disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não emprega **MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2023.

Carimbo de CNPJ

Assinatura do Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI (MODELO)

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

82REF: Pregão Presencial Nº 042/2023

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como tal e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)

Nome:

RG Nº e Órgão Emissor:



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

No dia ____ de ____ de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, com sede na Rua Euclides Dantas Werneck, nº 06, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Gestor João José de Souza, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, _____ (estado civil), legalmente investido no cargo de _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, _____ (Órgão Emissor) e inscrito no CPF sob o nº _____, devidamente autorizado a firmar este acordo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº **035/2023**, para Sistema de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ neste ato representada por _____ (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, RG e CPF). A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo órgão gerenciador conforme previsto no Edital do Pregão Presencial nº **035/2023** e no Processo Administrativo nº **01012/2023**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando esta Ata que vai assinada pelo Prefeito, bem como pelo representante da empresa com preços registrados. A Administração não se obriga a adquirir o material registrado, somente o fazendo conforme a necessidade. O Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da licitante vencedora são partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, independente da transcrição. Poderá(ão) utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão(ãos) ou entidade(s) da Administração que não tenha(m) participado do certame licitatório.

1- DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em um conjunto de procedimentos necessários ao Registro formal de preços objetivando futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ**, na forma da legislação vigente, especialmente as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com preços inscritos nesta Ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023** e demais anexos, que constituem parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
VALOR TOTAL:					



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

2- DO FORNECIMENTO

2.1- O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos e na Ata de Registro de Preços, seguindo os parâmetros de qualidade, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

2.1.1- O objeto será fornecido mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme a necessidade, através de "**Nota de Empenho**".

2.2- O prazo de fornecimento será de **10 (dez) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

2.2.1- O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

2.3 – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, contendo o número do lote, data de fabricação e validade.

2.4 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3- DO RECEBIMENTO

3.1- O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

a) Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

b) Recebimento Definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO

3.2- O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.

3.3- A contratada é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

4- DA FISCALIZAÇÃO

4.1- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados por meio dos servidores **Luiz Carlos Prates da Silva, Assessor de Vigilância Sanitária, Matr. 50.579** e **Márcia Câmara Borges Duarte, Auxiliar Administrativo, Matr. 10792**, designados através de portaria, deverão exercê-los de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases do contrato.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

4.2- A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

4.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

5- DO PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em exata correspondência a obrigação cumprida. O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de **30(trinta) dias**, contados da data da sua autuação no Protocolo do Município. A fatura/nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e da Ata de Registro de Preços assinada e publicada, deverá ser atestada pelos fiscais designados. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente a liquidação da despesa pública.

5.2- As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

ENDEREÇO: Rua Euclides Dantas Werneck, nº 06, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

CNPJ: 11.813.986/0001-35

TEL: (24) 2254-1099

5.3- Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no subitem retro, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

6- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

7- DA DESPESA

7.1- A despesa neste exercício correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s),,e do orçamento vigente, conforme nota(s) de empenho acostada(s) aos autos do Processo.

8- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1- Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação;



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

8.2- Informar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

8.3- Proceder à entrega dos itens dentro do prazo, no local e na forma estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**

8.4- Promover, por sua conta, a cobertura contra a ocorrência de sinistros, a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital;

8.5- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.6- Credenciar, junto ao Município de Comendador Levy Gasparian, funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições dos materiais objeto do presente edital;

8.7- Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos;

8.8- Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio para consumo, até 05 (cinco) dias úteis após a notificação.

8.9- Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Comendador Levy Gasparian ou modificação na Ata de Registro de Preços.

9- DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1- Gerenciar a Ata de Registro de Preços na forma da lei.

9.2- Efetuar o pagamento referente aos materiais entregues e aceitos desde que entregues nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 035/2023.

9.3- Fiscalizar a entrega dos materiais na forma estabelecida no edital e seus anexos. Não obstante o fornecedor registrado seja o único responsável pelo fornecimento de todo material, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.4- Designar os servidores **Luiz Carlos Prates da Silva, Assessor de Vigilância Sanitária, Matr. 50.579** e **Márcia Câmara Borges Duarte, Auxiliar Administrativo, Matr. 10792**, através de portaria, para fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

10- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentações exigidas no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

município, e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o Município de Comendador Levy Gasparian, sem prejuízo das sanções previstas na lei civil, aplicará à(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88, da lei Federal nº 8.666/93, na legislação subsidiária e, em especial, as seguintes sanções:

10.3- Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega fixado neste edital, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil;

10.4- Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

10.5- As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativa ou individualmente. Tal fato não impede que o Município de Comendador Levy Gasparian rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções legais cabíveis.

10.6- As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7- A aplicação de multas não elidirá o direito do Município de Comendador Levy Gasparian de rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11- DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1- O (s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) ter o seu registro de preços revogado na Ata, através da instauração de processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

11.2- A revogação do registro poderá ser:

11.2.1- a pedido do(s) fornecedor(es), quando comprovar(em) estar impossibilitado(s) de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; ou

11.2.2- por iniciativa do Município de Comendador Levy Gasparian, quando o(s) fornecedor(es) registrado(s):

11.2.2.1- não aceitar(em) reduzir o preço registrado, no caso de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.2.2.2- perder(em) qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.2.2.3- não cumprir(em) as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

11.2.2.4- não comparecer(em) ou se recusar(em) a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

11.2.2.5- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11.2.2.6- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

11.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Comendador Levy Gasparian fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

12- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, automaticamente, pelo Município de Comendador Levy Gasparian;

12.1.1- por decurso do prazo de vigência;

12.1.2- quando não restarem fornecedores registrados; e

12.1.3- quando caracterizado o interesse público.

13- DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dias útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo como parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

14- DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Três Rios, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem juntos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Comendador Levy Gasparian, de de

***Fundo Municipal de Saúde do Município de Comendador Levy Gasparian
João José de Souza – Secretário Municipal de Saúde/Gestor
Contratante***



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

(Nome da empresa)
(Nome do representante legal)
Empresa Classificada

Testemunhas:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF :